



PELO FUTURO DO TRABALHO

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SENAI Nº 08/2023**  
**SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DE ALAGOAS**  
**1º CHAMAMENTO PÚBLICO – EM PARCERIA COM A EMPRESA BRASKEM**

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL** – Departamento Regional Alagoas – SENAI/DR/AL e a **EMPRESA BRASKEM** por meio de Parceria torna pública a abertura do período de inscrição e matrícula para o preenchimento de vagas em curso de Qualificação na modalidade presencial, destinados para aos residentes do estado de Alagoas. A oferta e a realização dos cursos de que tratam este Edital obedecerá ao disposto na legislação vigente, aos Projetos Pedagógicos aprovados pelo SENAI/DR/AL., e ao disposto neste instrumento convocatório.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A realização da inscrição implica na aceitação pelo candidato de todas as disposições expressas neste Edital;
- 1.2. É obrigação do candidato acompanhar o andamento do presente Processo Seletivo através do site: [www.al.senai.br](http://www.al.senai.br).

### 2. MENSALIDADES E PARCELAS

- 2.1. O valor total do curso nesta edição é R\$ 3.675,00 (três mil seiscientos e setenta e cinco reais) por vaga, podendo ser parcelados em até 10x de R\$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
- 2.2. A Braskem de Alagoas irá subsidiar 14 bolsas com 50% do valor do curso destinado ao público feminino entre os 35 candidatos selecionados.

### 3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Ao realizar a inscrição no processo seletivo, o candidato declara ter disponibilidade de horário para frequentar presencialmente o mínimo de 75% da carga horária do curso escolhido;
- 3.2. Para participar do processo seletivo, o candidato deve:
- Ter idade mínima de 18 anos, completos no dia do ato da inscrição;
  - Ter ensino médio completo;
  - Possuir residência no estado de Alagoas;
  - Ter concluído ao menos um dos cursos técnicos abaixo relacionados:
- Técnico em Eletrotécnica
  - Técnico em Química
  - Técnico em Automação Industrial
  - Técnico em Petroquímica
  - Técnico em Plástico
  - Técnico em Instrumentação Industrial
  - Técnico em Eletromecânica
  - Técnico em Macatrônica
  - Técnico em Mecânica Industrial



3.3. Serão disponibilizadas 35 vagas para o Processo Seletivo do curso de Operação de Processos Petroquímicos, conforme **ANEXO I**, sendo 14 vagas para o público feminino, com subsídio de 50% no valor da mensalidade, e 21 vagas para ampla concorrência podendo ser do sexo masculino ou feminino, com início das aulas no 2º semestre de 2023.

## 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas de forma online pelo link abaixo no período de **09/10/2023 à 24/10/2023** ou até completar 150 vagas com candidatos válidos que atendam ao item **3.2** (três ponto dois).

<http://portalsge.sistemafiea.com.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=1&ct=3&ps=235#/es/inscricoeswizard/dados-basicos>

4.2. O período de inscrição previsto no item **4.1** (quatro ponto um) deste Edital poderá ser prorrogado a critério da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, constituída por ato do Diretor Regional do SENAI/DR/AL;

4.3. A inscrição no Processo Seletivo é totalmente gratuita;

4.4. Na inscrição o candidato deverá anexar no link os documentos abaixo especificados:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- e) Currículo com foto;
- f) Cópia do diploma do curso técnico ou documento equivalente.

## 5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. A seleção dos candidatos se dará por meio de uma prova objetiva tendo como referência o campo de atuação do operador de processos químicos e petroquímicos descrito no **ANEXO II**.

5.2. Serão selecionados para realizar a prova objetiva os 150 primeiros inscritos considerando a ordem de inscrição, sendo esse o critério de prioridade e que atendam ao item 3.2 (três ponto dois).

5.3. A Prova Objetiva será de caráter eliminatório e classificatório, com 40 questões, distribuídas da seguinte forma: 05 questões de Língua Portuguesa; 05 questões de Matemática; 04 questões de Física; 05 questões de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente (QSMS); 06 questões de Química; 15 questões Específicas; cujo conteúdo programático encontra-se no **ANEXO II**.

5.4. Dinâmica de grupo: será realizada dinâmica de grupo e entrevista coletiva para selecionar 35 alunos e 10 suplentes com aplicação de teste de avaliação de desempenho seguro;

5.5. A divulgação dos candidatos selecionados será disponibilizada no site [www.al.senai.br](http://www.al.senai.br);

## 6. DO PROCESSO SELETIVO



- 6.1.** O candidato com inscrição efetivada deverá comparecer No Centro de Formação Profissional Gustavo Paiva (SENAI POÇO - Maceió), localizado na Rua Pedro Américo, 18 - Poço, no dia **28/10/2023**, sábado;
- 6.2.** A abertura dos portões será às 08h00 e o fechamento 08h50. Não sendo permitida a entrada do candidato após esse horário.
- 6.3.** A prova objetiva terá início às 09h encerrando-se às 12h, devendo o candidato está munido da documentação exigida para a realização da Prova Objetiva;
- 6.4.** É sugerido que candidato compareça ao local da prova com 30 min (trinta minutos) de antecedência, às 08h30, munido de um dos documentos solicitados e caneta esferográfica transparente, com tinta nas cores azul ou preta;
- 6.5.** Não terá acesso ao local de provas o candidato que comparecer após o fechamento dos portões que se dará 10 (dez) minutos antes da hora marcada para realização da prova e/ou apresentar documento de identidade diverso daquele apresentado com a ficha de inscrição;
- 6.6.** O não comparecimento ao local da prova no dia e horário estabelecido implicará em desclassificação do candidato.
- 6.7.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original ou outro documento oficial válido com sua foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 6.8.** Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, impressos e/ou qualquer outro material de consulta. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando arma e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (telefone celular, bip, telefone, walkman, receptor, gravador, relógios digitais, etc.);
- 6.9.** Em nenhuma hipótese será permitido o ingresso de candidatos nos locais de prova após o seu início.
- 6.10.** A saída dos candidatos das salas onde se realizarão as provas só será permitida após 01 (uma) hora do início da prova.
- 6.11.** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 6.12.** O candidato que necessitar de atendimento especial, deverá requerê-lo por inscrito, conforme Requerimento de Solicitação de Atendimento Especial disponível no **ANEXO III**, especificando o tipo de necessidade e juntando justificativa médica que comprove a condição especial. Tal requerimento, deverá ser entregue no ato da inscrição para que sejam tomadas as devidas providências. A não inclusão desse requerimento na documentação de inscrição, desobriga o SENAI-AL do atendimento especial.



- 6.13.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar no dia da prova registro da criança e um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer no local da prova;
- 6.14.** O SENAI Alagoas não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança, sendo tal obrigação de inteira responsabilidade da candidata;
- 6.15.** Não haverá segunda chamada para as provas;
- 6.16.** Não é permitido ao candidato levar o caderno de provas.
- 6.17.** Os recursos poderão ser interpostos de forma eletrônica, por meio do e-mail: [processoseletivo@al.senai.br](mailto:processoseletivo@al.senai.br), respeitando o cronograma previsto no **ANEXO IV**, ou de forma presencial, devendo ser protocolado no Centro de Formação Profissional Gustavo Paiva (SENAI POÇO - Maceió), localizado na Rua Pedro Américo, 18 - Poço, no dia 30/10/2023, das 08h00min às 20h59min.
- 6.18.** Após o resultado da prova objetiva, serão convocados prioritariamente os candidatos que obtiveram as 50 melhores notas para realizarem a fase de dinâmica de grupo, seguindo o critério de prioridade para o público feminino. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida nas duas etapas subsequentes do processo seletivo. Serão selecionados os classificados para matrícula, conforme o número máximo de vagas disponíveis.
- 6.19.** A lista de suplentes poderá conter até 10 (dez) candidatos, por ordem de classificação, os quais poderão ser chamados para matrícula.
- 6.20.** Em caso de empate, a classificação se dará em ordem decrescente de idade;

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1.** A relação dos candidatos selecionados, pela média da prova objetiva será divulgada no site do SENAI/AL: [www.al.senai.br](http://www.al.senai.br), conforme cronograma previsto no **ANEXO IV**;
- 7.2.** Os candidatos que forem classificados, mas que ficaram fora do quantitativo de vagas disponíveis, ficarão em lista de espera aguardando uma possível futura convocação;

## 8. DA MATRÍCULA

- 8.1.** Os candidatos contemplados com as vagas deverão comparecer a Unidade Senai Poço, localizado na Rua Pedro Américo, número 18, Bairro do Poço, seguindo o calendário mencionados no **ANEXO IV** para a realização da matrícula, portando os documentos mencionados no **Item 4.4**;
- 8.2.** A matrícula do aluno poderá ser cancelada quando constatada as seguintes situações:
- a) O candidato que for matriculado deverá obrigatoriamente comparecer na aula do primeiro dia do seu curso, sob pena de ter sua matrícula cancelada e sua vaga substituída por um suplente.



- b) O candidato que for matriculado e apresentar duas faltas consecutivas na primeira semana do seu curso terá sua matrícula cancelada e sua vaga substituída por um suplente.
- c) O candidato matriculado que infringir ao código disciplinar contido em Regimento Escolar do SENAI/AL;
- d) Apresentação de documentação inidônea e/ou falsidade de qualquer declaração.

**8.3.** Caso, durante o período de realização do curso seja verificada qualquer alteração nas condições exigidas para classificação, irregularidade, declaração falsa ou omissão de informações na documentação, o aluno perderá o direito a participação nos cursos, passando a ser devido ao SENAI/AL os valores constantes em sua tabela para os serviços prestados.

**8.4.** Para obter o certificado do curso, o candidato matriculado deverá ser aprovado no curso.

- a) O candidato que for matriculado, apresentar no mínimo 75% de frequência no curso e desempenho na avaliação superior à 6,0 será aprovado no curso.
- b) O candidato que for matriculado e apresentar frequência inferior à 75% da carga horária do curso será reprovado por frequência;
- c) O candidato que for matriculado e apresentar na avaliação de desempenho do curso, nota inferior à 6,0 será reprovado por desempenho no curso.

**8.5.** Será considerado evadido, o candidato matriculado que tiver 3 dias de faltas consecutivas sem justificativa por escrito à unidade Senai em que realiza o curso.

- a) No caso de evasão, fica o candidato impossibilitado de concorrer, por um período de 2 anos a contar da data de evasão no curso, a qualquer processo seletivo da instituição com finalidade de preenchimento de vagas em cursos.

**8.6.** Será considerado desistente, o candidato matriculado que manifestar formalmente decisão de não continuar sua formação e apresentar justificativa.

## 9. DO INÍCIO DO CURSO

**9.1.** O início das aulas da turma se dará conforme o previsto no **ANEXO IV** deste Edital.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados, referente a este Processo Seletivo, na Internet, pelo site: [www.al.senai.br](http://www.al.senai.br). O SENAI não se responsabiliza por publicações constantes em locais não autorizados, de acordo com este Edital;

**10.2.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos no presente Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações;

**10.3.** Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições estabelecidas neste Edital, serão expedidos Editais retificadores, os quais passarão a constituir parte integrante deste Edital;

**10.4.** A inexatidão das informações ou as irregularidades dos documentos eliminarão o candidato do Processo Seletivo, tornando sem efeito os atos decorrentes da inscrição e matrícula;

- 10.5.** O candidato aprovado no Processo Seletivo irá iniciar os estudos no curso escolhido de acordo com cronograma estabelecido, pode este ser alterado mediante editais retificadores ou complementares;
- 10.6.** Caso o candidato matriculado tenha sido reprovado no curso ou tenha sua matrícula cancelada ou evadida, este não terá direito a uma nova vaga no curso escolhido ou em qualquer outro deste edital.
- 10.7.** Não será de responsabilidade do SENAI/AL, nem da Braskem o fornecimento de transporte e/ou alimentação;
- 10.8.** A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital se inicia no dia da sua publicação no site do SENAI/AL;
- 10.9.** No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e classificação, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.
- 10.10.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, instituída por ato do Diretor Regional do SENAI/AL.

Maceió, 09 de outubro de 2023.

**Carlos Alberto Pacheco Paes**  
Diretor Regional  
**Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial**  
Departamento Regional de Alagoas

## ANEXO I - CURSOS E VAGAS

Local de Aula	Curso	Carga Horária	Vagas	Horário	Data de Início
Unidade Senai Poço	Curso de Operação de Processos Petroquímicos	580h	35	19hrs às 22:00hrs	20/11/2023

## ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA OBJETIVA

**Língua Portuguesa**

- Interpretação de texto;
- Ortografia;
- Concordância (verbal e nominal)

**Matemática**

- Fração
- Proporção
- Porcentagem
- Regra de três
- Lógica



### Física

- Conversão de Unidades;
- Vazão;
- Velocidade;
- Elétrica Básica (Potência, tensão e corrente)

### Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde (QSMS)

- Segurança Básica
- Prevenção de acidentes;
- Meio Ambiente.

*Handwritten signature*



## Química

- Solução;
- Química do carbono;
- Matéria e energia

## Específicos

- Operações Unitárias (destilação; absorção); indústria petroquímica; indústria do petróleo.

*Handwritten signature*



**ANEXO III – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

Candidato(a): \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Lactante: ( ) Sim ( ) Não

PcD (Pessoa com Deficiência): ( ) Sim ( ) Não Se sim, qual(is)?

\_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

Título do Curso: \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_ Prova: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Data da Prova: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data da Inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_ Atendente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Necessita de alguma adaptação (recurso tecnológico ou apoio) para participação no processo seletivo? Em caso positivo, especifique abaixo.	



**ANEXO IV – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

Local de Divulgação	Data de Divulgação
Publicação do Edital	09/10/2023
Período para as Inscrições online	09/10/2023 à 24/10/2023
Divulgação no site do SENAI/AL ( <a href="http://www.al.senai.br">www.al.senai.br</a> ) dos candidatos aptos para a prova objetiva	26/10/2023
Data de aplicação da prova objetiva	28/10/2023
Período de recurso da prova objetiva	30/10/2023
Divulgação dos aprovados na prova objetiva	03/11/2023
Dinâmica de grupo e entrevista coletiva (As orientações serão enviadas para o email do candidato selecionado).	06/11/2023 à 08/11/2023
Divulgação da relação dos candidatos da lista de espera disponível no site do SENAI/AL ( <a href="http://www.al.senai.br">www.al.senai.br</a> )	10/11/2023
Divulgação dos aprovados disponível no site do SENAI/AL ( <a href="http://www.al.senai.br">www.al.senai.br</a> )	10/11/2023
Período de matrícula	13/11/2023, 14/11/2023 e 16/11/2023
Início das Aulas	20/11/2023

